



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Projeto de Lei Nº 10/2016

APROVADO
Em 19/05/2016
Galvaneide de Azeite
Presidente

Protocolo: 00075/2016 Data: 28/04/2016

Motivo: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO



**“DENOMINA NOME DE RUAS DO
LOTEAMENTO ‘PARAÍSO’ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada II, pertencente às quadras A e B do “Loteamento Paraíso”, de Rua **João Costa de Souza (João menino)**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada X, pertencente às quadras I e J do “Loteamento Paraíso”, de Rua **João Fernandes Cabral (João Soldado)**.

Art. 3º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em 28 de abril de 2016.

Severino Ricardo da Silva
Severino Ricardo da Silva
Vereador

Vanusa Gonçalves de Almeida
Vanusa Gonçalves de Almeida
Vereadora

João Fernandes Cabral (João Soldado)

João Fernandes Cabral (João Soldado) nasceu no dia 11 de dezembro do ano de 1930, no distrito de São Mamedes (atual município) que pertencia ao município de Santa Luzia, filho de Evidio Medeiros Cabral e de Flaviana Cabral. Filho primogênito entre sete irmãos. Até seus 17 anos de idade sempre trabalhou na agricultura, em regime de economia familiar, chegou a concluir a primeira fase do fundamental e aos 19 anos ingressou na Polícia Militar da Paraíba, vindo destacar nesse município no ano de 1951. Aqui conheceu a Senhora Irene Gonçalves Cabral, que, com ela se casou no ano de 1952. Mudou-se para Catolé do Rocha, sendo transferido depois para a cidade de Serra Branca. Após dois anos foi transferido para a cidade de Massaranduba onde passou quatro anos. Depois trabalhou na cidade de Boa Vista na época Distrito de Campina Grande. Destacou no distrito de Coxixola (atual cidade), Congo, Sumé, Prata, e em seguida foi transferida para Esperança, voltando a destacar em Alagoa Nova e por fim em Montadas, onde aposentou-se no ano de 1980. Durante toda a sua trajetória como policial militar, migrando de cidade a cidade sempre na companhia de sua esposa, juntos tiveram 12 filhos, sendo 7 homens e 6 mulheres. São eles: João Fernandes Cabral Filho (falecido), Maria José Fernandes Cabral, Irenildes Fernandes Cabral, João Fernandes Cabral Filho (conhecido com Bal), José Fernandes Cabral (conhecido como Deda), Maria de Fátima Cabral de Souza, Francisco Gonçalves Cabral (conhecido como Quinca), Iremar Fernandes Cabral (conhecido como Buga - Falecido), Ana Maria Fernandes Cabral (conhecida como Santa), Irenaldo Cabral (conhecido como Atochado), Irenalda Fernandes Cabral e Ivan Gonçalves Cabral (falecido). Cinco noras, cinco genros e 34 netos. Também adotou com filho um deficiente, Antônio Marcos B. Ramos da Costa (o mudinho). Após a sua aposentadoria, foi proprietário rural no sítio Ibê de São Sebastião de Lagoa de Roça e no Sítio São José de Alagoa Nova. Também ingressou no comércio como feirante nas feiras livres de Puxinanã, Esperança, Pocinhos, Sumé e Campina Grande e no Ligeiro, negociando com animais. Ao morar nessa cidade, residiu na Rua Eufrásio Câmara, Vila Helena e Vitorina Barbosa (Rua do Leite), atual Avenida São Sebastião, onde construiu uma grande amizade. Enquanto esteve em nosso meio fez uma vasta amizade chegando a ter 98 casal de compadres. No Congo e em Sumé muitas pessoas o chamavam de Pai João, por ser um cidadão caridoso, além de um grupo familiar grande, sempre acolhia mais um. Quando era mais jovem sempre gostava de participar do desfile cívico do município. Conquistou grande respeito entre os colegas de trabalho, honrou sua farda e a nossa polícia militar, arriscando sua vida em defesa dos cidadãos paraibanos. Por ironia do destino veio a falecer na cidade de Sumé, onde estava residindo ultimamente, no dia 18 de dezembro de 2012. Seu sepultamento foi neste município, seu corpo foi enterrado no cemitério São Miguel, no dia 19/12/2012.

Alagoa Nova 27 de abril de 2016.


Severino Ricardo da Silva

Vereador


Vanusa Gonçalves de Almeida

Vereadora

João Costa de Souza

João Costa de Souza (João minino) nasceu no engenho São Vicente, município de Areia – PB, no dia 02 de maio de 1929. Filho de João Menino de Souza e de Amélia Costa de Souza. Com aptidão e dedicação a agricultura não se interessou para estudar, concluindo a primeira fase do fundamental. Muito novo já fazia parte da administração do Engenho, coordenando os trabalhos no campo de vários trabalhadores, fazendo parte de um grupo familiar de onze irmãos, sendo sete homens e quatro mulheres. No ano de 1974, mudou-se para o sítio Boa Vista deste município, de sua propriedade, com objetivo de criar bovinos. Em 18 de junho de 1982, casou-se na cidade de João Pessoa com Vilma Oliveira, dessa união tiveram quatro filhos, sendo um homem e três mulheres. São eles: Rodrigo, Gilvaneide, Rejane e Germane. Tem três genros e seis netos. Cidadão simples, honesto, grande pai, bom esposo, tinha como hobby a vaquejada, gostava tanto do esporte, que junto com os amigos decidiu montar um parque de vaquejada em sua propriedade. Teve como moradores: Antônio Julião, Antônio Miranda, João Vaqueiro, Vicente dos Santos e Beto Miranda. Por ironia do destino veio a falecer no dia 23 de agosto de 2014, no hospital Sofia de Castro, nesta cidade. É justa essa homenagem, principalmente o Loteamento Paraíso, esta localidade em parte de sua propriedade.

O homenageado levará o nome da Rua Projetada nº II, quadra A e B do Loteamento Paraíso.

Severino Ricardo da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Protocolo: 00152/2016 Data: 28/04/2016
Motivo: OFÍCIOS DA COMISSÃO AO PRESIDENTE

PARECER
PROJETO DE LEI Nº 10/2016



AUTORIA: Vereador Severino Ricardo da Silva

DISPÕE SOBRE: “DENOMINA NOME DE RUAS NO LOTEAMENTO PARAISO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Apresentação: O Projeto, supracitado, de autoria do vereador Severino Ricardo da Silva, subscrito pela Vereadora Vanusa Gonçalves de Almeida tramita nesta Casa Legislativa desde o dia 28 de abril, enviado a esta Comissão no dia 02 de maio, recebido por esta relatoria no dia 03 de maio, com o objetivo de ser analisada por esta relatoria. É de competência da Mesa Diretora ou de qualquer vereador a iniciativa do Projeto dessa natureza. O mesmo tem respaldo legal, em seu mérito. Observaram-se dispositivos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, esta obedecendo às técnicas legislativas e vai ao anseio da sociedade e familiares. O Projeto obedece aos princípios da legalidade, constitucionalidade, juridicidade e corretamente elaborado em epígrafe objetivamente.

Justificativa: após análise da matéria em tramitação nesta Casa Legislativa esta relatoria concluiu que é de competência de qualquer vereador a iniciativa de propositura de acordo com o artigo 150 da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º. inciso III do Regimento Interno da Casa. Sua tramitação ocorreu na maior normalidade com seus encaminhamentos todos assinados. Em relação ao nome do homenageado JOÃO COSTA DE SOUZA, considero justo e correto. Com relação à relevância, fica por conta dos autores da matéria. Assim voto pela sua aprovação.

Alagoa Nova, 28 de abril de 2016


Icaro Teixeira Rocha
Presidente


Severino Ricardo da Silva
Relator


Vanusa Gonçalves de Almeida
Membro